

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000315/2026**  
**Data 18/03/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 266.808,84 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270800000000	266.808,84

**TOTAL:**

**266.808,84**

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 266.808,84 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO